



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
4ª Vara Cível e Criminal - SJRR	3
2ª Vara Cível - SJRR	8
4ª Vara Cível e Criminal - SJRR	28
2ª Vara Cível - SJRR	30
1ª Vara Cível - SJRR	38

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

**4ª Vara Cível e Criminal - SJRR**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

**PROCESSO:** 0000679-78.2019.4.01.4200

**CLASSE:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

**RÉUS:** CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA, RAFAEL JORDAN NUNES DOS SANTOS, SIDENIR LOPES DA SILVA

**INTERESSADO:** CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, nascido em 09/07/1989, natural de Boa Vista/RR, filho de Raimundo Wilson de Almeida e de Andreia Rolins de Souza, inscrito no CPF nº 950.296.132-34 e no RG nº 303279-5 SSP/RR, **atualmente em lugar incerto e não sabido** (art. 361 c/c o art. 396, parágrafo único, ambos do Código de Processo Penal).

**FINALIDADE:** CITAR o réu CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 406 do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação nos autos do processo em epígrafe, movido pelo Ministério Público Federal contra o ora citado, que foi denunciado como incurso nas penas do art. 20 da Lei nº 4.947/66 e do art. 299 do Código Penal.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, CEP 69.306-545, telefone (95) 2121-4271.

Boa Vista/RR, 3 de dezembro de 2020

**BRUNO HERMES LEAL**  
Juiz Federal

AFIXADO NA SEDE DO JUÍZO EM:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

**PROCESSO:** 0000679-78.2019.4.01.4200

**CLASSE:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

**RÉUS:** CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA, RAFAEL JORDAN NUNES DOS SANTOS, SIDENIR LOPES DA SILVA

**INTERESSADO:** CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, nascido em 09/07/1989, natural de Boa Vista/RR, filho de Raimundo Wilson de Almeida e de Andreia Rolins de Souza, inscrito no CPF nº 950.296.132-34 e no RG nº 303279-5 SSP/RR, **atualmente em lugar incerto e não sabido** (art. 361 c/c o art. 396, parágrafo único, ambos do Código de Processo Penal).

**FINALIDADE:** CITAR o réu CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 406 do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação nos autos do processo em epígrafe, movido pelo Ministério Público Federal contra o ora citado, que foi denunciado como incurso nas penas do art. 20 da Lei nº 4.947/66 e do art. 299 do Código Penal.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, CEP 69.306-545, telefone (95) 2121-4271.

Boa Vista/RR, 3 de dezembro de 2020

**BRUNO HERMES LEAL**  
Juiz Federal

AFIXADO NA SEDE DO JUÍZO EM:

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara Cível - SJRR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003498-22.2018.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: F. DE S. CASTRO - EIRELI ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**F. DE S. CASTRO - EIRELI ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0000145-37.2019.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CENA-TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CENA-TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0000863-39.2016.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003359-75.2015.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: I Q REFEICOES LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IANDERSON DA SILVA PASSOS**  
**I Q REFEICOES LTDA**  
**NUBSON NEY DE SOUZA PADILHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003359-75.2015.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: I Q REFEICOES LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IANDERSON DA SILVA PASSOS**  
**I Q REFEICOES LTDA**  
**NUBSON NEY DE SOUZA PADILHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0000631-56.2018.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: BENJAMIN FERREIRA DE PAULA NETO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BENJAMIN FERREIRA DE PAULA NETO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0000770-18.2012.4.01.4200

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros

POLO PASSIVO: HAROLDO WILSON MOREIRA DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**HAROLDO WILSON MOREIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0001087-26.2006.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVALHO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVALHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0003572-23.2011.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: MINISTERIO DA FAZENDA e outros  
POLO PASSIVO: HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HONILTON MAGALHAES CAVALCANTE**  
**H. M. CAVALCANTE - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0001335-69.2018.4.01.4200  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MADEIREIRA TRIUNFO LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MADEIREIRA TRIUNFO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

**4ª Vara Cível e Criminal - SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

PROCESSO: 0001269-89.2018.4.01.4200

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CIMARR- COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA DE RORAIMA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CIMARR- COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA DE RORAIMA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOA VISTA, 4 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

**2ª Vara Cível - SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL

**POLO PASSIVO:**MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL

**POLO PASSIVO:** MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL

**POLO PASSIVO:** MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200  
**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL  
**POLO PASSIVO:** MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros  
**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL

**POLO PASSIVO:** MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200  
**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL  
**POLO PASSIVO:** MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros  
**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Roraima**  
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR

---

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe**  
**(ADVOGADO)**

**PROCESSO:** 0002094-53.2006.4.01.4200

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL

**POLO PASSIVO:**MARIA RODRIGUES DA SILVA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** EDIR RIBEIRO DA COSTA - RR73-B

**FINALIDADE:** Fica a parte intimada para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BOA VISTA, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara Cível - SJRR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6164-74.2010.4.01.4200  
6164-74.2010.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	PEDRO CASARIN
ADVOGADO	:	RR0000144B - ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS
ADVOGADO	:	RR00000001 - E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Helder Girão Barreto, conforme Portaria/GABJU nº 02/2019, de 08/11/2019, Fica a parte executada intimada do bloqueio de valores na sua conta.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5989-70.2016.4.01.4200  
5989-70.2016.4.01.4200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	RR0000485A - PAMELLA DE MOURA SANTOS
EXCDO	:	RODRIGO PRATI
EXCDO	:	VALCICLEIA MALAQUIAS DA SILVA
EXCDO	:	RURAL FERTIL AGRONEGOCIOS LTDA
ADVOGADO	:	SP00405480 - LUCIANI LUZIA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, nos termos da Portaria 02/2019, vista ao exequente para requerer o que for de direito.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10939-93.2014.4.01.4200  
10939-93.2014.4.01.4200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RR0000439A - ANDRESA DANTAS MAQUINE ARAUJO
EXCDO	:	WASHINGTON PARA DE LIMA
ADVOGADO	:	RR0000313A - RICARDO HERCULANO BULHOES DE MATTOS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, nos termos da Portaria 02/2019, vista a exequente para requerer o que for de direito.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2681-60.2015.4.01.4200  
2681-60.2015.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: JOSE WILTON DOS SANTOS VENANCIO
ADVOGADO	: RR00000794 - RENATTA REIS GOMES ALVES
ADVOGADO	: RR0000405A - MARIANA DE MORAES SCHELLER
REU	: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO
PROCUR	: - VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA
PROCUR	: - SARAH CRUZ DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 3455-85.2018.4.01.4200  
3455-85.2018.4.01.4200 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: GEORGE STERFSON BARROS
ADVOGADO	: RR00001776 - RENATA DE OLIVEIRA HADAD
ADVOGADO	: RR00000755 - CLARISSA VENCATO DA SILVA
EXCDO	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
De ordem do MM Juiz Federal da 1ª Vara, nos termos da portaria 02/2019, intem-se as partes para manifestar acerca da expedição do precatório de fl 235.

Numeração única: 3691-76.2014.4.01.4200  
3691-76.2014.4.01.4200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
PROCUR	: - FRANCISCO ALBERTO SANTIAGO
EMBDO	: JOSE SINVAL MARQUES
ADVOGADO	: RR0000299B - TERTULIANO ROSENTHAL FIGUEIREDO
ADVOGADO	: RR00001196 - BRUNO LIRIO MOREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
"... ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 745-05.2012.4.01.4200  
745-05.2012.4.01.4200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: UNIAO
EMBDO	: MARCELO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	: RR00000282 - VALTER MARIANO DE MOURA
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 6523-82.2014.4.01.4200  
6523-82.2014.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	LINDEVAL FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO	:	RR0000299B - TERTULIANO ROSENTHAL FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	RR0000251E - BRUNO LIRIO MOREIRA DA SILVA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 4344-78.2014.4.01.4200

4344-78.2014.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	SHAYENNE SEABRA CARVALHO
ADVOGADO	:	RR00000721 - GISELE DE SOUZA MARQUES AYONG TEIXEIRA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 2866-98.2015.4.01.4200

2866-98.2015.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	RODRIGO RODRIGUES SILVA
ADVOGADO	:	RR0000299B - TERTULIANO ROSENTHAL FIGUEIREDO
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
ADVOGADO	:	- PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 1502-14.2003.4.01.4200

2003.42.00.001501-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IDINALDO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	RR00000278 - RANDERSON AGUIAR
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
ENTIDADE	:	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 6158-62.2013.4.01.4200

6158-62.2013.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ELISANGELA MAGALHAES BRIGLIA
ADVOGADO	:	RR00000737 - BRUNO CESAR ANDRADE COSTA
ADVOGADO	:	RR00000858 - DIEGO LIMA PAULI
REU	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- MARIA JOSE NAVEGANTES DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 6192-37.2013.4.01.4200

6192-37.2013.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARLENE ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO	:	RR00000737 - BRUNO CESAR ANDRADE COSTA
ADVOGADO	:	RR0000101B - SIVIRINO PAULI
ADVOGADO	:	RR00000858 - DIEGO LIMA PAULI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 4028-02.2013.4.01.4200

4028-02.2013.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA ELVIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	RR00000737 - BRUNO CESAR ANDRADE COSTA
ADVOGADO	:	RR0000101B - SIVIRINO PAULI
ADVOGADO	:	RR00000858 - DIEGO LIMA PAULI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 4341-89.2015.4.01.4200

4341-89.2015.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ARTUR DANTAS DE MORAIS
ADVOGADO	:	RR00001102 - SARAH ALMEIDA MUBARAC
REU	:	UNIAO
ADVOGADO	:	- MARIA JOSE NAVEGANTES DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 881-94.2015.4.01.4200

881-94.2015.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JORGE CORREIA DE ASSUNCAO
ADVOGADO	:	RR00001102 - SARAH ALMEIDA MUBARAC
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

Numeração única: 1294-10.2015.4.01.4200

1294-10.2015.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JEAN JACKSON SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	RR00001102 - SARAH ALMEIDA MUBARAC
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...ficam as partes intimadas do retorno deste processo do TRF1, no prazo de 15 dias."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 897-43.2018.4.01.4200  
897-43.2018.4.01.4200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
REU	: PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
ADVOGADO	: DF00044588 - ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO	: SP00399990 - FRANCISCO AGOSTI
ADVOGADO	: DF00023944 - PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO
ADVOGADO	: DF00054934 - CELIO JUNIO RABELO
ADVOGADO	: DF00040167 - FERNANDA REIS CARVALHO
ADVOGADO	: RR0000295A - JUCELAINE CERBATO SCHMITT-PRYM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO DE FL. 831:

"Em face da certidão de fl. 830-verso, cancelo a audiência redesignada para esta data (fl. 800), e redesigno-a para o dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas (horário de Boa Vista/RR), que corresponde às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), para interrogatório e a oitiva das testemunhas de acusação e defesa.

Expeçam-se novas carta precatórias à Comarca de Cachoeira de Arari/PA e à Seção Judiciária de São Paulo.

A audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS ou similar. Mediante isso, os Juízos deprecados deverão, nas intimações, solicitar das partes um número de telefone com WhatsApp e e-mail, para que tenham acesso à audiência virtual.

Comuniquem-se aos Juízos deprecados cópia do despacho.

Vista à defesa para se manifestar acerca da certidão negativa de intimação da testemunha de defesa, João Arthur Pereira de Melo, à fl. 827, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desistência tácita."

Numeração única: 3188-89.2013.4.01.4200  
3188-89.2013.4.01.4200 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO
REQDO.	: JOSE DALMO ZANI
ADVOGADO	: RR00000600 - CATARINA DE LIMA GUERRA
ADVOGADO	: RR00000776 - THALES GARRIDO PINHO FORTE
ADVOGADO	: RR00000203 - FRANCISCO ALVES NORONHA
ADVOGADO	: RR00000643 - TATIANY CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO	: RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO
ADVOGADO	: RR00000576 - ANA PAULA DE SOUZA CRUZ SILVA
ADVOGADO	: RR00000751 - RAPHAELA VASCONCELOS DIAS
ADVOGADO	: RR0000403A - FELIPE AUGUSTO MENDONÇA KREPKER LEIROS
ADVOGADO	: RR00000907 - PAULO GENNER DE OLIVEIRA SARMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO DE FL. 1507: "Considerando a certidão supra, determino:

a) Intime-se o Ministério Público Federal e a defesa para fins de ciência de que doravante o processo tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotar as providências necessárias para acesso ao referido sistema; e

b) Após, arquivem-se estes autos físicos.

Designo audiência admonitória para o dia 27/01/2021, às 09:00 horas (...)."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6667-90.2013.4.01.4200  
 6667-90.2013.4.01.4200 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO
PROCUR	: RR0000261B - FABIOLA MANENTE LAZERIS
EXCDO	: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
ADVOGADO	: RR00000550 - DEUSDEDITH FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO	: RR00001508 - ANDRE NOLETO DE MATOS
ADVOGADO	: RR00000914 - TULIO MAGALHAES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
 Cumprir e vista à exequente. Intimar.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1229-78.2016.4.01.4200  
1229-78.2016.4.01.4200 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	RR0000261B - FABIOLA MANENTE LAZERIS
EXCDO	:	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
ADVOGADO	:	RR00000550 - DEUSDEDITH FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO	:	RR00001508 - ANDRE NOLETO DE MATOS
ADVOGADO	:	RR00000914 - TULIO MAGALHAES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
Liberar a penhora e cumprir. Vista à exequente. Intimar.

Numeração única: 3869-30.2011.4.01.4200  
3869-30.2011.4.01.4200 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZ. NACIONAL)
PROCUR	:	SE00002308 - ADAUTO CRUZ SCHETINE JUNIOR
EXCDO	:	ALDO MELO VIANA
EXCDO	:	ALDO MELO VIANA
ADVOGADO	:	RR00000685 - ELTON DA SILVA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) expedir mandado de avaliação, remoção e depósito dos veículos penhorados com o leiloeiro e designar praça. Intimar.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1956-66.2018.4.01.4200  
1956-66.2018.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA JOSE XAVIER
ADVOGADO	:	RR0000276A - ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO
ADVOGADO	:	RR00002054 - ADRIA DANIELE DE SOUZA SILVA
EXCDO	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a requerente não comprovou que seu nome consta da relação de substituídos do Processo nº 381-06.1994.4.01.4200, indefirp a inicial e extingo o presente cumprimento de sentença.  
Dispensar, por inútil, a digitalização destes autos.

Numeração única: 263-18.2016.4.01.4200  
263-18.2016.4.01.4200 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	RR0000261B - FABIOLA MANENTE LAZERIS
EXCDO	:	PIMENTA PEREIRA, MEDEIROS SANTOS E GARLA FILHO ADVOGADO
ADVOGADO	:	RR0000336B - NATALIA OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	RR0000317A - RAFAEL DE ALMEIDA PIMENTA PEREIRA
ADVOGADO	:	RR00001173 - EMA PALOMA ALBUQUERQUE SEABRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o pagamento, extingo a execução. Sem custas e honorários. Trânsito com a publicação. P.R.I. e arquivar.